

**RESENDE, 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

**RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 093/2015**

**Estabelece valores das tabelas de evoluções funcionais dos cargos de Especialista Administrativo e Especialista em Recursos Hídricos.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 17, I, c-6 do Estatuto Social da AGEVAP que trata das atribuições do Conselho de Administração em deliberar sobre o plano de cargos e salários dos empregados;

Considerando o Art. 23, VI do Estatuto Social, que define a competência do Diretor Presidente em “gerir os recursos humanos da Associação, incluindo os Cargos Superiores”;

Considerando a aprovação do Plano de Cargos e Salários pela RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 90/2015.

Considerando a autorização da realização do enquadramento funcional dos empregados da AGEVAP pela RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 92/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer os valores para os adicionais de desempenho e de formação para a evolução funcional dos empregados de carreira da AGEVAP, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

I – Tabela de valores de adicionais de desempenho:

Nível Classe	Valores de Adicionais dos Níveis					Adicional de Desempenho por Nível
	1	2	3	4	5	
A	R\$ 2.750,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.800,00	R\$ 4.150,00	R\$ 350,00
B	R\$ 1.250,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.850,00	R\$ 2.150,00	R\$ 2.450,00	R\$ 300,00
C	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 750,00	R\$ 1.000,00	R\$ 250,00

II – Tabela de valores de adicionais de formação:

Nível Classe	Valores de Adicionais das Classes					Adicional de Formação por Classe
	1	2	3	4	5	
A	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
B	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
C	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

Art. 2º Os empregados de carreira farão jus aos valores constantes das tabelas definidas no art. 1º desta Resolução, de acordo com o nível e a classe em que estiver classificado segundo estabelecido no Plano de Cargos e Salários - PCS.

Art. 3º Os valores dos adicionais de desempenho e de formação definidos no art. 1º desta Resolução, mediante autorização do Conselho de Administração, poderão ser reajustados por proposta da Diretoria Executiva e existência de dotação orçamentária e recurso financeiro disponível.



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



**FRIEDRICH WILHELM HERMS**  
**Presidente**  
**Conselho de Administração da AGEVAP**